



COMED

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99

SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

RESOLUÇÃO Nº 113/CEB/COMED/2024.

*Aprova o Recredenciamento, Renovação da Autorização de Curso e Convalida os anos em estudos dos Alunos do “Centro Educacional Municipal Prof.ª Maria Lila Costa da Silva”.*

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011 e reestruturada pela Lei Municipal nº 2.238/2016 e nova reestruturação pela Lei Municipal 2.455/2021 e seu Regimento Interno. Considerando a Lei Municipal nº 030, de 17 de abril de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Educação no Município, Resolução nº 003/2009, de 06 de outubro de 2009 e a Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e conforme Ata nº 159/CEB/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado com o **Recredenciamento** da “Centro educacional Municipal Prof.ª Maria Lila Costa da Silva” – mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Bugres/MT, conforme Parecer 009/COMED/2024, aprovado em 12 de março de 2024 e registro em ata da CEB nº 159-CEB/2024, nesta mesma data.

**Art. 2º** - Fica **aprovada a Renovação da Autorização de Curso** da Educação Básica – Etapa Educação Infantil, Ensino Fundamental-anos iniciais do 1º ao 3º ano, no período de 12/03/2024 a 12/03/2029.

**Art. 4º** - Fica **Convalidado** os anos em estudos dos alunos da Educação Básica – Etapa Educação Infantil, realizados pelos discentes, matriculados e frequentes nos anos letivos de 2009 a 2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Frederico Josetti, s/n – Beira rio – Barra do Bugres – MT.

E-mail: [comedbbu@hotmail.com](mailto:comedbbu@hotmail.com)

Telefone (65)3361-2132

*Ana Flávia C.M.*  
*[Assinatura]*



COMED

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99  
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Câmara de Educação Básica, 12 de março de 2024.

*Ana Flávia C. Nascimento*

**Ana Flávia Carvalho do Nascimento**  
Presidente da CEB  
Ata nº 148/CEB/COMED/2023.

*Andréia Prado Moraes*

**Andréia Prado Moraes**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Ata nº 148/COMED/2023.